

DECRETO N.º 40.715, DE 03/11/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, E III, E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor ELIO SALLES, Matrícula n.º 55, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAL, Carreira I, Classe “A”, Nível 9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 384/2020-PRT.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 38 (trinta e oito) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n.º 39.849, de 01/06/2021 e n.º 39.515, de 30/03/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal